

DELIBERAÇÃO FUMGESAN nº 09 de 26 de julho de 2012

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 1º Seminário do Comugesan – PA 6259/11

O CONSELHO GESTOR DO FUMGESAN, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 7733/98, artigos de 13 a 17, Decreto Municipal 14422/99 e Lei Municipal 8896/06, em reunião ordinária de 26/07/2012;

Considerando o Processo Administrativo 6259/2011

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovada a prestação de contas referente ao 1º Seminário do Comugesan, após parecer favorável do Departamento Administrativo e Financeiro do SEMASA, nos termos do PA 6259/11;

Artigo 2º: Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2012.

Santo André, 26 de julho de 2012

Omar Lopes dos Santos
Superintendente do SEMASA
Presidente do Conselho Gestor do FUMGESAN